

EDITAL FSBC n.º 01-GMIP Sant - Ano letivo 2020/21

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Aprovo

2021 / 02 / 22



João Moutão  
(Presidente do IPSantarém)

**Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais – Gabinete de mobilidade e Cooperação Internacional

**Local de prestação da colaboração:** Serviços Centrais – Gabinete de mobilidade e Cooperação Internacional

**Funções de colaboração a desempenhar:** Divulgação da oferta formativa do IPSantarém nas redes sociais, junto da comunidade brasileira. Esclarecimento de dúvidas, nas redes sociais e canais específicos sobre acesso ao ensino superior no Brasil, sobre oportunidades de estudo no IPSantarém, custo de vida, acesso ao ensino superior, saúde, lazer, cultura.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** estudante de licenciatura; conhecimento profundo sobre a realidade do acesso ao ensino superior no Brasil; domínio das redes sociais.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:** 01-03-2021 a 31-03-2021

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01SCGMCI	01-03-2021 a 31-03-2021	12h00 -13h30 17h30-19h00	31	3	93	93

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**



Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2021 / 02 / 15

O Responsável da Unidade Orgânica



**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**